



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 08/2018

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

Considerando que há necessidade de análise de aceitabilidade técnica e financeira pelas instâncias de competência;

Considerando a solicitude em CIB/RR, *Ofício nº 55/2018 - GAB/SEMSA*, para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS de Roraima, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos e a necessidade de atender o disposto na legislação;

Considerando a necessidade de cumprimento ao estabelecido na Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);


Considerando ainda deliberação na plenária de CIB/RR, realizada em 9 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pleito de Investimento, por meio de Emenda Parlamentar, cadastrada no sistema do Fundo Nacional de Saúde, visando a Estruturação de Unidades Básicas de Saúde no Município de Bonfim, conforme anexo único a esta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de maio de 2018.


RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


HELENILSON JOSÉ SOARES BONIARES
Secretário de Saúde de Amajari
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3251 de 05/06/2018



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CIB Nº 08/2018

Nº PROPOSTA	OBJETO	UNIDADE	CNES	VALOR R\$
11958.8760001/18-010	Aquisição de Equipamentos	CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA	2320053	2.038.540,00
		UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA	3068927	
		UBS NOVA ESPERANCA	2320088	
		UBS SAO FRANCISCO	2320029	
		UBS TUCANO	2319888	
		UBS VILENA	2589966	
11958.8760001/18-006	Construção UBS	Comunidade do Tucano	-	726.000,00
11958.8760001/18-007	Construção UBS	Comunidade Alto Arraial	-	726.000,00
11958.8760001/18-002	Construção UBS	Comunidade do Pium	-	726.000,00
11958.8760001/18-003	Reforma de UBS	UBS Diminiz Diniz da Silva	3068927	376.560,00
TOTAL				2.554.560,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de _____




COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Informe CIB/RR nº 01/2018

Informamos para fins de cumprimento do disposto na Portaria **PORTARIA Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que *dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), que a Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis apresentou à CIB/RR Proposta nº 12.236.9810001/15-001 no valor total de R\$ 320.160,00 (trezentos e vinte mil, cento e sessenta reais) encaminhada mediante expediente Ofício nº 482/2017 – GAB/SEMSA.*

Boa Vista/RR, 5 de fevereiro de 2018.



MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima



MARIA EMÍLIA SOARES
Secretária da CIB Roraima